



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

\*\*\*

REQUERIMENTO N° 3616/2023

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Costa Ferreira  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, que DISPÕE sobre a distribuição gratuita, pelo Poder Executivo Municipal, de medidor contínuo de glicemia às pessoas com diabetes tipo 1 no âmbito do município de Araguari.

Nestes Termos pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais  
Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Vereadora

APROVADO por 14 votos  
REPROVADO por - votos  
DEFERIDO - ( )  
Sala das Sessões, em 31/10/2023



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Ana Lúcia Rodrigues Prado



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_/2023

DISPÕE sobre a distribuição gratuita, pelo  
Poder Executivo Municipal, de medidor  
contínuo de glicemia às pessoas com  
diabetes tipo 1 no âmbito do município de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado às pessoas com diabetes tipo 1 o acesso gratuito ao medidor contínuo de glicemia, a ser distribuído pelo Poder Executivo no âmbito do município de Araguari.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de Outubro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA**

O Medidor Contínuo de Glicemia, rastreia automaticamente seus níveis de glicose dia e noite usando um pequeno sensor usado na parte de trás do braço superior e um monitor que permite visualizar seus níveis de glicose e a qualquer momento.

Ao contrário do monitor de glicose no sangue, que só lhe dá uma leitura atual de glicose, o APARELHO mostra informações adicionais sobre onde seu nível de glicose estava atualmente, e para onde está indo .O diabetes tipo 1 é uma doença crônica, sem cura, caracterizado pelo comprometimento da glicose decorrente da ausência total ou parcial de insulina pelo pâncreas, que afeta majoritariamente crianças e adolescentes. As alterações do açúcar no sangue em curto prazo afetam a qualidade de vida, prejudicando o crescimento, vida social, vida escolar, causam perda da autonomia. Ao longo prazo afeta a saúde física de forma irreversível, o que causa diversos gastos de saúde pública como procedimento de diálise, cirurgias oftalmológicas, amputações e outros causados pelas complicações diabéticas. Diante disso e por se tratar de uma doença comum entre crianças e adolescentes, necessita do monitoramento contínuo da glicemia que seja supervisionado por seus pais até mesmo durante o período escolar e demais atividades próprias para criança da sua idade. O medidor contínuo de glicemia é o único aparelho no mercado capaz de proporcionar aos pais da criança o acompanhamento à distância da glicemia e assim evitar as hipoglicemias severas nas quais o paciente está sujeito devido ao uso da insulina e por isso correndo risco de vida.